



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4
Comissão Permanente de Pregão.....	4
MERITI - PREVI.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2379/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **CELSO DA COSTA** - Matrícula nº 97357, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2380/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **MARIA DO CARMO PEREIRA GOMES SOUZA** - Matrícula nº 97690, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2399/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **FABIO LUIZ DELATORR SEIXAS** - Matrícula nº 96984, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2401/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **JORGE LUIZ AQUINO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96986, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2402/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 01 de maio de 2015, **MARCOS DA SILVA LIMA** - Matrícula nº 97703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2405/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, a contar de 06 de abril de 2015, os termos da PORTARIA nº 2107/2015-SEMAD, que nomeou **FRANCIELE NOGUEIRA DE ALMEIDA DO AMARAL** - Matrícula nº 97530, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2451/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **CARLA NASCIMENTO BARCELOS SOUZA** - Matrícula nº 97708, para exercer

o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2489/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **MICHELE DA GAMA BARCELLOS** - Matrícula nº 97568, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2490/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de abril de 2015, **MICHELE DA GAMA BARCELLOS** - Matrícula nº 97568, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2515/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 97752, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2516/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **ELIANE AL-**

MEIDA CLEMENTINO - Matrícula nº 77987, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2517/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA** - Matrícula nº 97753, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2518/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **DANIELLE MENDES DE MOURA** - Matrícula nº 77988, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2519/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **MANUEL MARTINS GUEDES** - Matrícula nº 97754, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2520/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **LUIS CLAUDIO RUBIM DE BARCELLOS** - Matrícula nº 97755, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2521/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **FRANCISCO DE SOUZA BRAGA** - Matrícula nº 97756, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2522/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **ROMILDA DA COSTA GONÇALO** - Matrícula nº 97757, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2523/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **EDUARDO SOARES GUIMARÃES** - Matrícula nº 97758, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2525/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 06 de abril de 2015, **JORGE LUIZ DE ALMEIDA CORTEZ** - Matrícula nº 97759, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2567/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **MARCOS AUGUSTO DE SOUZA** - Matrícula nº 97319, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2568/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de março de 2015, **EDSON GALDINO NOGUEIRA** - Matrícula nº 73433, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2569/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 07 de abril de 2015, **MAXIMANDRO HENRIQUE MOREIRA DIAS** - Matrícula nº 75740, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2592/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de abril de 2015, **ANTONIO CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 97769, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2597/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de abril de 2015, **CINTIA OLIVEIRA DE FREITAS** - Matrícula nº 97771, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 4069/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da 3694/2015-SEMAD que, a partir de 01 de julho de 2015, colocou a funcionária **FRANCISCA CELIA DE CARVALHO**, Matrícula 24951, a disposição da Fundação Leão XIII entidade vinculada a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, onde se lê: sem ônus para esta Prefeitura Municipal de São João de Meriti, **leia-se com ônus para essa Prefeitura Municipal de São João de Meriti**, conforme solicitação contida no ofício 373/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2010.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, Empresa Dinâmica Consultoria em Construção Civil e Incorporações LTDA., como contratada.

Objeto: Rerratificação com acréscimo de 24,58% na forma das planilhas apresentadas no processo administrativo 8.892/2009, referente à obra pública, tendo em vista, readequar a planilha de serviços, através dos orçamentos físico/financeiro, para execução de demolição e construção do Complexo Escola Municipal Vila São João.

Valor: R\$ 1.031.985,31 (um milhão, trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Nota de Empenho: 503

Fundamento: Proc. 8.892/2009 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 06/08/2015

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 032/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 895/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 032/2015– Registro de preços para eventual Aquisição de Material de Construção e Manutenção, para execução de obras de construção, pavimentação, manutenção/conservação, em praças, vias e logradouros públicos. Realização: 03/09/2015 às 08:30 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **Marcos Vinícius Nogueira Leite** – Pregoeiro.

MERITI - PREVI

PORTARIA-029-AP/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição e idade, contar de 25 de maio de 2015, a Servidora **SUELI NOGUEIRA RODRIGUES**, CPF n.º 419.833.947-34, data de nascimento 29/05/1945, no cargo de Atendente-GFB, Classe II, Nivel VII, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 21484, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal n.º 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 695/2015, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....	Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$1.130,38
2-Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	(65%).....	R\$734,74
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87.....	(1/6).....	R\$188,39
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	(20%).....	R\$226,07
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....		R \$2.279,58

João de Meriti, 15 de junho de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-024-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 27 de junho de 2013, a **JULIO CEZAR DE ARAÚJO DE MORAES**, CPF n.º 127.710.857-98, data de

nascimento 14/06/1982, pensão equivalente a 50% da remuneração percebido por seu genitor **ADÃO VICENTE DE MORAES**, CPF n.º 198.895.777-04, data de nascimento 22/10/1943, falecido em 27/06/2013, que exerceu o cargo Oficial, matrícula 24099, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, neste ato representado por sua genitora **MARLENE PENHA DE ARAUJO**, CPF n.º 360.107.827-91, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, I e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, I e Art. 33 todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 520/2013, ficando o benefício fixado em **R\$ 683,65** (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos). (valor vigente na data do óbito do servidor). São João de Meriti, 05 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-025-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 21 de janeiro de 2015, a **GABRIEL FIRMINO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 168.552.167-30, data de nascimento 06/10/1996 e a **GABRIELLE FIRMINO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 168.552.167-88, data de nascimento 06/10/1996, pensão equivalente a 100% da remuneração percebido por seu genitor **JORGE CRISTINO DE OLIVEIRA**, CPF n.º 786.618.037-72, data de nascimento 02/02/1960, falecido em 21/01/2015, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nivel 1/A, matrícula 1997, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, I e Art. 33 todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 49/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 630,39** (seiscentos e trinta reais e trinta e nove centavos), equivalente a 50% para cada beneficiário. São João de Meriti, 05 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-026-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por L E I

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 12 de fevereiro de 2015, a **MARLENE DE SOUZA CARVALHO**, CPF n.º 874.724.907-25, data de nascimento 14/05/1953, pensão equivalente a 100% dos proventos percebido por seu companheiro **EDSON PEREIRA SANTIAGO**, CPF n.º 504.468.277-20, data de nascimento 20/02/1940, falecido em 12/02/2015, que exerceu o cargo de Ajudante de Serviço, Nivel 1/A, matrícula 1304, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 20, II, “a”, Art. 31, II, Art. 32, I e Art. 33 todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 90/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 788,00** (setecentos e setenta e oito reais). São João de Meriti, 05 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-027-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 06 de maio de 2015, a **VANIA REGINA DE ALBUQUERQUE MACHADO DE SOUZA**, CPF n.º 012.549.217-02, data de nascimento 17/06/1959, pensão equivalente a **100%** da remuneração com base contributiva, percebida por seu esposo **EDILSON DE SOUZA**, CPF n.º 556.460.777-53, data de nascimento 17/02/1955, falecido em 28/03/2015, que exerceu o cargo de Contínuo III, Nível 4/D, matrícula 21974, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 32, II, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 5806/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 1.431,53** (um mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). São João de Meriti, 06 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-028-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 27 de janeiro de 2015, a **ANDERSON DE CASTRO NASCIMENTO**, CPF n.º 027.123.257-96, data de nascimento 06/12/1973, pensão equivalente a **50%** da remuneração com base contributiva, percebida por sua esposa **CLAUDIA DE SOUZA MARCILIO NASCIMENTO**, CPF n.º 080.204.087-03, data de nascimento 19/12/1974, falecida em 27/01/2015, que exerceu o cargo de Cozinheira, Classe I-GFB, Nível II, matrícula 9450, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 31, II, Art. 32, II, Art. 33, todos da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1559/15, ficando o benefício fixado em **R\$ 521,73** (quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos). São João de Meriti, 07 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-029-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 06 de janeiro de 2015, a **MARIA JOSÉ DE BRITO MENTZINGER**, CPF n.º 864.639.697-53, data de nascimento 28/08/1963, pensão equivalente a **50%** da remuneração com base contributiva, percebida por seu esposo **RENATO LUIZ MENTZINGER**, CPF n.º 527.828.327-00, data de nascimento 27/06/1957, falecido em 06/01/2015, que exerceu o cargo de Ajudante, Nível 1/A, matrícula 1107, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 31, II, Art. 32, I, da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 1789/2015,

ficando o benefício fixado em **R\$ 650,10** (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos). São João de Meriti, 13 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-030-PS/2015-MERITI-PREVI

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

R E S O L V E:

CONCEDER a contar de 23 de maio de 2015, a **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF n.º 436.549.597-68, data de nascimento 17/03/1953, pensão equivalente a **100%** da remuneração com base contributiva, percebida por seu esposo **CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS**, CPF n.º 583.127.737-20, data de nascimento 25/07/1957, falecido em 23/05/2015, que exerceu o cargo de Auxiliar Executivo, Nível 4/A, matrícula 21182, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, com fundamento no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e EC 47/05, Art. 2º, II e Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, Art. 16, I, § 1º, Art. 32, I, da Lei Municipal n.º 1838/2012, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 6801/2015, ficando o benefício fixado em **R\$ 1.589,13** (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos). São João de Meriti, 13 de agosto de 2015.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DECISÃO DO PROCESSO Nº 486/2014
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014
CONVENIO DE CONSIGNAÇÃO 01-2014

Objeto: Rescisão de Convênio por atraso injustificado no início do procedimento - perda do objeto.
Fundamento Legal: Art. 78, inciso IV da Lei 8666/93.
Data da Rescisão: 01/08/2015, convalidando os atos anteriormente praticados

São João de Meriti, 17 de Agosto de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE
DECISÃO DO PROCESSO Nº 341/2015 - INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO 06/2015, publicado no D.O.M. nº 4234 em
30/06/2015.

Onde se lê : “Objeto: Filiação da Autarquia Previdenciária junto à AEPREMERJ.
Empresa: AEPREMERJ – CNPJ.: 05.309.718/0001-88.
Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 341/2015.
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.
Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. “

Leia-se: “Objeto: Filiação da Autarquia Previdenciária junto à AEPREMERJ.
Empresa: AEPREMERJ – CNPJ.: 05.309.718/0001-88.
Valor: Mensal: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) e Global: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
Justificativa: Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 341/2015.
Dotação: Programa de Trabalho: 1701.09.122.0008.2064 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Fonte de Recurso: 19.
Prazo: Exercício de 2015, podendo ser prorrogado por igual período.”

São João de Meriti, 17 de Agosto de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Vice-Presidente
Meriti Previ

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!